



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1955, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no exercício da Diretoria, Professora Alamanda Kfoury Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1661, de 16 de março de 2022.

Onde se lê:

[...] sob a presidência do primeiro [...]

leia-se:

[...]sob a presidência da Professora Mônica Sette Lopes" [...]

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Vice-Diretora, no exercício da Diretoria

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a)**, em 25/03/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332871** e o código CRC **AB693F3C**.